

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/ SP.

PROCESSO n° 04/2024.

DANILA MARQUES COLOMBO FARIA ME, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, na forma da Legislação Vigente e de acordo com o Edital de Licitação, apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**, esclarecendo os fatos e requerendo a juntada de documentos – em anexo.

Esta empresa recorrida foi vencedora do certame nos itens “01 – linha 12” e “04 – linha 15”.

Esclarece-se que é a primeira oportunidade que esta empresa participa do pregão na modalidade eletrônica, razão pela qual foi necessária a contratação de alguém para auxílio, tamanha a dificuldade em operar a plataforma.

Fora solicitado os préstimos do escritório de contabilidade que realiza e organiza toda a contadoria desta empresa, desde a sua abertura no ano de 2015.

Após vencer as duas linhas, inicia-se prazo para juntar todos os documentos solicitados no edital, dentre eles, dos funcionários que irão conduzir os veículos, bem como apresentar os cursos de transporte e demais documentos.

Assim foi feito, porém **por equívoco** foi juntado os documentos dos funcionários da empresa BUCIOLI TRANSPORTES LTDA, que também é cliente do mesmo escritório de contabilidade, sendo que ao enviar os documentos do funcionários na citada empresa (BUCIOLI TRANSPORTES LTDA) fora enviado **ERRONEAMENTE** os documentos dos funcionários desta empresa – declaração em anexo.

DECLARAÇÃO

Eu, ADINAM JOSÉ AMARO TEIXEIRA, portador do CPF: 122.469.798-70, contador, sócio/proprietário do escritório ADCON CONTABIL LTDA, inscrito no CNPJ: 11.944.035/0001-03 localizado em São Joaquim da Barra – SP na Rua: Paraná, 1222 – Centro, venho através desta declarar que as empresas: BUCIOLI & BUCIOLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 18. 874.084/0001-58 e DANILA MARQUES COLOMBO FARIA LTDA, CNPJ: 30.971.971/0001-40, são da nossa carteira de clientes, e que o escritório é quem providencia os documentos para ambas participarem de licitações inclusive montando os anexos. Dessa forma utilizamos uma matriz dos arquivos e ambas têm o mesmo padrão, visto que a própria prefeitura disponibilizava em pregões anteriores modelos de declarações com um cabeçario padrão quando a empresa não tem logotipo.

Sem mais.

São Joaquim da Barra – SP, 13 de março de 2024.

ADINAM JOSE AMARO Assinado de forma digital por
TEIXEIRA:1224697987 ADINAM JOSE AMARO
TEIXEIRA:12246979870
0 Dados: 2024.03.13 14:35:47 -03'00'

Adinam José Amaro Teixeira

Tanto é verdade que os funcionários da recorrida foram no arquivo da outra empresa. Tal fato pode ser constatado através dos holerites de pagamentos como motorista da recorrida – em anexo.

1

Empresa: 00606

00606 DANILA MARQUES COLOMBO FARIA LTDA PIAUI, 2236 São Joaquim da Barra SP 30.971.971/0001-40		Recibo de Pagto. de Salário Mensal 30/11/2023					
00004 JOSE REIS DA SILVA PIS:12619811165 CBO:7824-10 Local:00001 UNICO Cargo:0307 MOTORISTA DE ONIBUS		Folha:01 Funcionário desde: 01/03/2023 Ag.: C/C.:					
Banco:							
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unil/Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salário do mês	1,00	Mês	1.078,10	1.078,10	
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.078,10		158,22
						Total vencimentos	Total descontos
						1.978,10	158,22
						Vr. Líquido	1.819,88
Salário Base		Sal.Contr./INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador	
1.978,10		1.978,10	1.978,10	158,25			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2023 G.3 - www.cucafresca.com.br / ADCON CONTABIL (016)3018-2245

Empresa: 00606

00606 DANILA MARQUES COLOMBO FARIA LTDA PIAUI, 2236 São Joaquim da Barra SP 30.971.971/0001-40		Recibo de Pagto. de Salário Mensal 30/11/2023					
00003 VALDOMIRO PINTO DE LIMA PIS:10391122956 CBO:7824-10 Local:00001 UNICO Cargo:0307 MOTORISTA DE ONIBUS		Folha:01 Funcionário desde: 01/03/2023 Ag.: C/C.:					
Banco:							
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unil/Base	Vencimentos	Descontos
30	00005	Salário Horas Trab.mês	150,16	Hora(s)	8,99	1.440,00	
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.440,00		109,80
						Total vencimentos	Total descontos
						1.440,00	109,80
						Vr. Líquido	1.330,20
Salário Base		Sal.Contr./INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador	
8,99		1.440,00	1.440,00	115,20			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2023 G.3 - www.cucafresca.com.br / ADCON CONTABIL (016)3018-2245

Note que os documentos enviados erroneamente são os exatamente os mesmos, pois obviamente são funcionários da recorrida.



Corroborando o alegado conforme consta no citado recurso, de fato é o mesmo papel timbrado, pois fora feito pelo mesmo escritório de contabilidade, inclusive modelo extraído do edital:

“No caso em tela, as empresas apresentam dois elementos citados nas diretrizes, o papel timbrado de ambas as empresas e a formatação das declarações são exatamente iguais, inclusive contendo erros semelhantes nos documentos (data errada, indicado 07/02), o que leva a acreditar que foram elaboradas pela mesma pessoa, apresentando mais um indicio de conluio entre ambas as empresas, vejamos os documentos:”

Por todo o exposto resta retificar o ocorrido, pois se trata de erro formal.

Somente para dar sabor ao debate esclarece-se que não existe proibição em duas empresas da mesma cidade ter o mesmo contador, pois no caso da presente empresa se trata de confiança de muitos anos de préstimos, mesmo porque não haveria nenhum tipo de vantagem por tal razão, inclusive pela atual modalidade de licitação eletrônica que impossibilita quaisquer combinações de valores, **já que conforme narrado, não existe percentual mínimo para classificação para a rodada de lances.**

Salienta-se finalmente que infelizmente tal modalidade acaba por habilitar empresas que não possuem condições de prestar o serviço, se aventurando em uma questão muito séria e importante, forçando a redução abrupta dos valores e fatalmente reduzindo a qualidade dos serviços.

Basta **traçar um paralelo entre os anos anteriores e irá se constatar que o suposto “CONLUIO” não existiu**, pois basta analisar os valores do ano passado nas mesmas linhas e nos atuais:

	Ano 2023		Ano 2024
LINHA 13	R\$17,40 por km	LINHA 15	R\$15,80 por km
LINHA 16	R\$37,60 por km	LINHA 12	R\$21,49 por km



Obs: A linha 13 do ano anterior (Rural) basicamente é a mesma linha 15 deste ano, porém com redução de quilometragem atualmente. As linhas 16 e 12, do ano passado e atual respectivamente, são as mesmas em quilometragem.

Fica evidente que se houve "conluio", não deu certo, pois houve uma redução abrupta de valores, reduzindo muito o valor por "Km" neste ano, o que demonstra o absurdo das alegações do recorrente.

Insta citar ainda que diferentemente do alegado, no pregão eletrônico, **SÃO CLASSIFICADAS TODAS AS PROPOSTAS NA PRIMEIRA FASE**, e por esta simples alegação se constata que o "CARTEL" não teria efeito nenhum, tanto que conforme demonstrado não houve "vantagens", pois os valores vencedores foram muito abaixo do ano anterior.

Basta analisar o edital que o preço "cheio" deste está muito acima dos obtidos pela empresa vencedora, o que novamente comprova que inexistente vantagem ou benefício, pelo contrário, o elevado custo dos impostos, taxas, manutenções, etc, irão deixar os lucros quase que zerados.

Insta citar que a dois anos consecutivos prestamos serviços de transporte, em linhas diferentes, pois não é possível ser vencedor dos certames, realizando, prestando e cumprindo nosso trabalho sem qualquer conduta desabonadora, e assim será feito neste ano.

Requer a manutenção desta empresa no certame para consequente adjudicação e homologação, consequente indeferimento do recurso.

DOS REQUERIMENTOS

Em face a todo o exposto, requer-se:

①

- a). Seja conhecido a presente contrarrazões, julgando totalmente improcedente o recurso da empresa CRISP TRANSPORTES E TURISMO LTDA, em face das alegações aqui apresentadas.
- b). Requer a juntada dos documentos dos funcionários da empresa vencedora, pois conforme narrado, foram enviados equivocadamente;
- c). Requer - se que: essa respeitável Comissão de Licitação que diante de todo o exposto acima, considere seus atos de classificação e julgamento, reconheça a licitante **DANILA MARQUES COLOMBO FARIA ME** como vencedora do certame, com a homologação, adjudicação e início imediato dos trabalhos.
- d). De qualquer decisão proferida sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos e técnicos a este respeito;
- e). Seja o presente recurso julgado procedente, de acordo com as legislações pertinentes à matéria.

Nestes Termos,

Pede-se Deferimento.

São Joaquim da Barra, 13 de março de 2024.


Danila Marques Colombo Faria ME
Proprietária

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições
TUTELAS DA SAÚDE DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA // SP
Rua Paraná, nº 1.224 - Centro - São Joaquim da Barra - SP
CEP: 14.600-000 - CNPJ: 52.396.904/0001-98 - Tel: (11) 3011-7653
E-mail: cartoriosaojoaquimdabarra@hotmail.com

Reconheço por semelhança a firma de: DANILÁ MARQUES COLOMBO FARIA, em documento com valor econômico, e dou fé.

São Joaquim da Barra, 14 de março de 2024.

Em Teste:  Talita Dias Covas-Escritvente da verdade.

Total: R\$ 12,60

Talita Dias Covas
Escritvente

122713
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
C10988AA0014278

DECLARAÇÃO

Eu, ADINAM JOSÉ AMARO TEXIERA, portador do CPF: 122.469.798-70, contador, sócio/proprietário do escritório ADCON CONTABIL LTDA, inscrito no CNPJ: 11.944.035/0001-03 localizado em São Joaquim da Barra – SP na Rua: Paraná, 1222 – Centro, venho através desta declarar que as empresas: BUCIOLI & BUCIOLI TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 18. 874.084/0001-58 e DANILA MARQUES COLOMBO FARIA LTDA, CNPJ: 30.971.971/0001-40, são da nossa carteira de clientes, e que o escritório é quem providencia os documentos para ambas participarem de licitações inclusive montando os anexos. Dessa forma utilizamos uma matriz dos arquivos e ambas têm o mesmo padrão, visto que a própria prefeitura disponibilizava em pregões anteriores modelos de declarações com um cabeçario padrão quando a empresa não tem logotipo.

Sem mais.

São Joaquim da Barra – SP, 13 de março de 2024.

Adinam José Amaro Teixeira

		00606 DANILA MARQUES COLOMBO FARIA LTDA PIAUI, 2236 São Joaquim da Barra SP 30.971.971/0001-40				Recibo de Pagto. de Salário Mensal 30/11/2023			
		00004 JOSE REIS DA SILVA PIS:12619811165 CBO:7824-10 Local:00001 UNICO Cargo:0307 MOTORISTA DE ONIBUS				Folha: 01 Funcionário desde: 01/03/2023			
		Banco:				Ag.:		C/C.:	
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos		
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.978,10	1.978,10	158,22		
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.978,10				
						Total vencimentos	Total descontos		
						1.978,10	158,22		
						Vr. Líquido ➔	1.819,88		
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cál.c.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cál.c. IRRF	via do empregador		
		1.978,10	1.978,10	1.978,10	158,25				

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

		00606 DANILA MARQUES COLOMBO FARIA LTDA PIAUI, 2236 São Joaquim da Barra SP 30.971.971/0001-40				Recibo de Pagto. de Salário Mensal 30/11/2023			
		00004 JOSE REIS DA SILVA PIS:12619811165 CBO:7824-10 Local:00001 UNICO Cargo:0307 MOTORISTA DE ONIBUS				Folha: 01 Funcionário desde: 01/03/2023			
		Banco:				Ag.:		C/C.:	
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos		
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.978,10	1.978,10	158,22		
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.978,10				
						Total vencimentos	Total descontos		
						1.978,10	158,22		
						Vr. Líquido ➔	1.819,88		
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cál.c.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cál.c. IRRF	via do empregado		
		1.978,10	1.978,10	1.978,10	158,25				

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Empresa: 00606

		00606 DANILA MARQUES COLOMBO FARIA LTDA				Recibo de Pagto. de Salário		
		PIAUI, 2236 São Joaquim da Barra SP 30.971.971/0001-40				Mensal 30/11/2023		
		00003 VALDOMIRO PINTO DE LIMA				Folha: 01		
		PIS:10391122956 CBO:7824-10 Local:00001 UNICO				Funcionário desde: 01/03/2023		
		Cargo:0307 MOTORISTA DE ONIBUS				Banco:		Ag.: C/C.:

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00005	Salario Horas Trab.mês	160,16	Hora(s)	8,99	1.440,00	
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.440,00		109,80
						Total vencimentos	Total descontos
						1.440,00	109,80
						Vr. Líquido ➔	1.330,20
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cál.c.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cál.c. IRRF	via do empregador
		8,99	1.440,00	1.440,00	115,20		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2023 G.3 - www.cucafresca.com.br / ADCON CONTABIL (016)3818-2245

Empresa: 00606

		00606 DANILA MARQUES COLOMBO FARIA LTDA				Recibo de Pagto. de Salário		
		PIAUI, 2236 São Joaquim da Barra SP 30.971.971/0001-40				Mensal 30/11/2023		
		00003 VALDOMIRO PINTO DE LIMA				Folha: 01		
		PIS:10391122956 CBO:7824-10 Local:00001 UNICO				Funcionário desde: 01/03/2023		
		Cargo:0307 MOTORISTA DE ONIBUS				Banco:		Ag.: C/C.:

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00005	Salario Horas Trab.mês	160,16	Hora(s)	8,99	1.440,00	
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.440,00		109,80
						Total vencimentos	Total descontos
						1.440,00	109,80
						Vr. Líquido ➔	1.330,20
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cál.c.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cál.c. IRRF	via do empregado
		8,99	1.440,00	1.440,00	115,20		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2023 G.3 - www.cucafresca.com.br / ADCON CONTABIL (016)3818-2245

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SP

NOME
VALDOMIRO PINTO DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 10597906 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO
 551.926.028-15 05/06/1946

FILIAÇÃO
 JOSE PINTO DE LIMA
 ISBELA RUSTIGUELI DE LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 01703421636 02/10/2024 29/10/1982

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 SAO JOAQUIM DA BARRA, SP 04/10/2021

Assinatura do Emissor: Ernesto Mascellani Neto, Diretor, Presidencia do Detran-SP
 ASSINATURA DO EMISSOR 50402862301 SP007496302

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2285900100

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2285900100



Totem de
Autoatendimento



Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento Estadual de Trânsito
Diretoria de Habilitação

Certidão de histórico de pontos da CNH

CERTIDÃO No: 37948663
DATA DE SOLICITAÇÃO: 04/03/2024

CONDUTOR:

NOME: VALDOMIRO PINTO DE LIMA
REGISTRO: 1703421636
CPF: 55192602815
MUNICÍPIO: SAO JOAQUIM DA BARRA

INFRAÇÕES:

DATA/HORA: 21/12/2021 - 16:06:00
AUTO DE INFRAÇÃO: 1J6021407 PONTOS: 4
ÓRGÃO AUTUADOR: DER SP
MUNICÍPIO: SALES OLIVEIRA
LOCAL: SP330000353500 00014188 123110
PLACA: GHB1A87

PONTUAÇÃO ATUAL: 4

IMPORTANTE

*Certidão emitida em 04/03/2024, às 14:38. Esta certidão refere-se às informações que constam na base de dados do DETRAN - SP até a data de sua emissão.

Como confirmar a autenticidade desta certidão?

- No site do Detran.SP (www.detran.sp.gov.br) na página inicial, clique em "Confirme a autenticidade de uma certidão" e informe o código "00170957387978455192".
- No aplicativo do Detran.SP, clique em "Autenticidade da certidão do Detran.SP". Depois escaneie o QR Code ou digite o código "00170957387978455192".



478-Totem Poupatempo São Joaquim da Barra - 01 - 04/03/2024 - 14:38:0
1



ESTRADA FÁCIL

CNPJ: 20.692.051/0001-39

CERTIFICADO

FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍC. DE TRANSPORTE DE ESCOLARES

Tutor: Alexandre de Oliveira CPF: 320.065.978-50



VALDOMIRO PINTO DE LIMA

CPF nº: 551.926.028-15

Data de Início: 17/08/2022

Data da Conclusão: 23/08/2022

Registro nº: 01703421636

Renach nº: SP007496302

Categoria: AD

Certificado nº: 822486219

Aproveitamento: 8.84

Validade: 5 anos (a contar da data de conclusão).

Para os devidos fins legais, atestamos que o aluno participou das aulas e obteve nota igual ou superior a 7,00 nas avaliações de todos os módulos deste curso. Portaria DENATRAN nº 2073 de 16/10/20, conforme determina RESOLUÇÕES 16804, 730/18 e 789/20.

Conteúdo Programático / Disciplinas

CARGA HORÁRIA: 50hrs - Apostila, Aulas e Avaliações

Livro Eletrônico/Apostila - 187pgs

Material Complementar (Seg. no Transp. de Crianças e Gestantes)

Mód I Parte 1 e Parte 2 - Legislação de Trânsito

Mód. I Parte 3 - Legislação Específica para o Transp. de Escolares

Mód II - Direção Defensiva

Mód III Parte 1 - Primeiros Socorros

Mód III - Parte 2 - Respeito ao meio Ambiente e Convívio Social

Mód IV - Relacionamento Interpessoal

ESTRADA FÁCIL ESCOLA E EDITORA ELETRONICA LTDA

Jefferson Motta Mendes



29/02/2024

0073406161

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 9036859**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 03/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

VALDOMIRO PINTO DE LIMA, RG: 10.597.906-5, CPF: 551.926.028-15, nascido em 05/06/1946, natural de Altinópolis - SP, filho de Jose Pinto de Lima e Isabela Rustigueli de Lima, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de março de 2024.

PEDIDO Nº:**0073406161**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2354829831

NOME
 JOSE REIS DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 20723588 SSP/SP

CPF
 081.612.388-80

DATA NASCIMENTO
 17/01/1965

FILIAÇÃO
 PEDRO RIBEIRO DA SILVA
 ANNA MARTINS DE LIMA
 SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AE

Nº REGISTRO
 02162543966

VALIDADE
 05/02/2027

1ª HABILITAÇÃO
 25/06/1986



OBSERVAÇÕES
 EAR

Jose Reis da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL
 SÃO JOAQUIM DA BARRA, SP

DATA EMISSÃO
 14/02/2022

Erosto Mascabani Neto
 Erosto Mascabani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
 Assessoria Especializada

78752358630
 SP009281558

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2354829831

ASSINATURA DO EMISSOR
 SÃO PAULO

DETRAN CONTRAN



ESTRADA FACIL

CNPJ: 20.692.051/0001-39

CERTIFICADO

FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍC. DE TRANSPORTE DE ESCOLARES

Tutor Alexandro de Oliveira CPF: 320.065.978-50



JOSE REIS DA SILVA

CPF nº: 081.612.388-80

Data de Início: 10/02/2022

Data da Conclusão: 17/02/2022

Registro nº: 02162543966

Renach nº: SP842174141

Categoria: AE

Certificado nº: 354637679

Aproveitamento: 9.16

Validade: 5 anos (a contar da data de conclusão).

Para os devidos fins legais, atestamos que o aluno participou das aulas e obteve nota igual ou superior a 7,00 nas avaliações de todos os módulos deste curso. Portaria DENATRAN nº 2073 de 16/10/20, conforme determina RESOLUÇÕES 16804, 730/18 e 789/20.

Conteúdo Programático / Disciplinas

CARGA HORÁRIA: 50hrs - Apostila, Aulas e Avaliações

Livro Eletrônico/Apostila - 187pgs

Material Complementar (Seg. no Transp. de Crianças e Gestantes)

Mód I Parte 1 e Parte 2 - Legislação de Trânsito

Mód. I Parte 3 - Legislação Específica para o Transp. de Escol

Mód II - Direção Defensiva

Mód III Parte 1 - Primeiros Socorros

Mód III - Parte 2 - Respeito ao meio Ambiente e Convívio Soc

Mód IV - Relacionamento Interpessoal

ESTRADA FACIL ESCOLA E EDITORA ELETRONICA LTDA

Jefferson Motta Mendes



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 9026299

FOLHA: 1/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 03/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

JOSE REIS DA SILVA, RG: 20.723.588-0, CPF: 081.612.388-80, nascido em 17/01/1965, natural de São Joaquim da Barra - SP, filho de Pedro Ribeiro da Silva e Anna Martins de Lima Silva, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **JOSE REIS DA SILVA**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas:*****

JUNDIAÍ / SP

» Foro de Jundiaí - 3ª Vara Criminal. Crime de Usurpação, Esbulho Posse. e Dano(arts.161 a 166, CP): 0002185-75.1991.8.26.0309 (309.01.1991.002185). Data: 30/09/1991.*****

ARTUR NOGUEIRA

» Foro de Artur Nogueira - 1ª Vara Judicial da Comarca de Artur Nogueira. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 0002258-37.2014.8.26.0666. Data: 15/05/2014. Repte: Justiça Pública.*****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

PEDIDO Nº:

0073405992





29/02/2024

0073405992

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 9026299

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de março de 2024.



PEDIDO Nº:

0073405992

